



Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO INSTAURADO

001/DISC. – 2019/20 – DISCIPLINAR

Ao atleta Ruben Figueira Abreu, lic.^a 1095577, por duplicidade de compromissos.

PROCESSOS DECIDIDOS

022/DISC. – 2018/19 – DISCIPLINAR

Sancionar o CD Portosantense com a suspensão de uma (1) época desportiva – 2018/2019, na categoria de Seniores – Masculinos, Futebol de 11 e multa de 255,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol. **(Considerado notificado em 26.07.2019).**

034/DISC. – 2018/19 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Sancionar a Associação Desportiva São Roque do Faial com a suspensão de uma (1) época desportiva – 2018/2019, na categoria de Juniores – Masculinos, Futsal e multa de 187,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerado notificado em 26.07.2019).**

060/DISC. – 2018/19 – DISCIPLINAR

Punir o Clube Futebol Andorinha, com a derrota de 3-0, no jogo n.º 365.20.002.0, ACD Jardim da Serra / CF Andorinha « B », do Torneio da Madeira – Benjamins Sub-10, Futebol de 7, realizado no dia 25.05.2019, no Estádio de Câmara de Lobos e multa de 102,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir o atleta Marco Francisco Sousa Pestana Sá Jesus, lic.^a 1272126, com um (1) jogo de suspensão, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 26.07.2019).**

061/DISC. – 2018/19 – DISCIPLINAR - FUTSAL

Punir o Clube Futebol Carvalheiro com a derrota de 0-9, no jogo n.º 353.01.007.0, CF Carvalheiro / CS Marítimo, da Taça da Madeira – Seniores – Femininos, Futsal, realizado no dia 25.05.2019, no Pavilhão de Câmara de Lobos e multa de 102,00 €, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do Regulamento Disciplinar da FPF.

Punir a atleta Soraia José Sousa Barros, lic.^a 902645, com dois (2) jogo de suspensão, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do artigo 158.º, do Regulamento Disciplinar da FPF. **(Considerados notificados em 26.07.2019).**

O Presidente do Conselho de Disciplina

(Dr. José António de França Pitão)